



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4597, DE 2 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0704.4110.03070251.03 - Obras e Instalações . . . .	3.600.000,00
0808.4110.10583271.13 - Obras e Instalações . . . .	<u>10.000.000,00</u>
	<u>13.600.000,00</u>

ARTIGO.2º - Ficam anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas, a saber:

0704.4110.13764481.06 - Obras e Instalações . . . .	2.600.000,00
0806.4110.11633531.21 - Obras e Instalações . . . .	7.000.000,00
0806.4110.11633531.23 - Obras e Instalações . . . .	<u>4.000.000,00</u>
	<u>13.600.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de abril de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de abril de 1982.